





TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.003/2024



Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº08.003/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO, ORDENADOR (A) DE DESPESAS) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

33.281.162/0001-02 - J L CLAUDINO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR ESUS PEC DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE.	PROPRIO	12.0	MES	4.583,33	4.500,00	54.000,00

Adjudicado para J L CLAUDINO inscrita no CNPJ/MF Nº 33.281.162/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 07/05/2024.







PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS MATRICULA Nº 004.01.01.2021





54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em 07/05/2024.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 08.003/2024



Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO, ORDENADOR (A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Saude, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 08.003/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE	EUNICO						
(tem	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DO SERVIDOR ESUS PEC DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE.	PROPRIO	12.0	MES	4.583,33	4.500,00	54.000,00
					Total do lot	e	R\$ 54.000,00

PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS MATRICULA Nº 004.01.01.2021